

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
n.º 1176 de 30/08/96

DECRETO Nº 9080/96
de 20 de agosto de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito especial
no valor de R\$ 3.996,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no
valor de R\$ 3.996,00 (Três Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais)
autorizado pela Lei 4921 de 20 de agosto de 1996, destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL
40.10-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 333,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos 333,00
40.10-3131 - FNDE	Remuneração de Serviços Pessoais 1.400,00
40.10-3132 - FNDE	Outros Serviços e Encargos 1.930,00

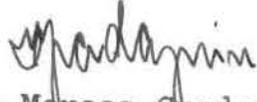
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá parte no valor de R\$ 3.330,00 (Três Mil e Trezentos e Trinta
Reais) por conta do excesso de arrecadação, proveniente de recursos
decorrentes do convênio firmado com o Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Ministério da Educação e do
Desporto, e parte, no valor de R\$ 666,00 (Seiscentos e Sessenta e
Seis Reais) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL
40.10-0842021.2008	Recursos Audiovisuais
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 666,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 20 de agosto de 1996.

cont. do DECRETO Nº 9080/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de agosto de 1996.

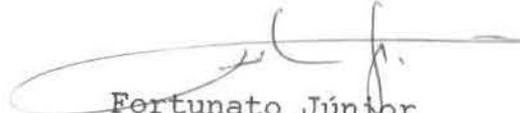


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de agosto
do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão d Formalização e Atos